



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alessandro Molon – PSB/RJ

REQUERIMENTO N° , DE 2020
(Do Sr. Deputado Alessandro Molon)

Requer a devolução
parcial da Medida Provisória n°
966, de 13 de maio de 2020, por
inconstitucionalidade.

Exmo. Sr. Presidente,

Em defesa das prerrogativas do Parlamento Brasileiro, e com fundamento no art. 48, XI, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a V. Exa. a imediata devolução da Medida Provisória n° 966, de 13 de maio de 2020, em razão de sua patente inconstitucionalidade, haja vista a violação do art. 62 da CF e do princípio da separação de Poderes, cláusula pétrea da Constituição de 1988.

Por oportuno, relembro que o Congresso Nacional já tomou a iniciativa ora requerida em pelo menos duas oportunidades, conforme precedentes estabelecidos pelo Senador Garibaldi Alves e pelo Senador Renan Calheiros, que respectivamente devolveram ao Chefe do Poder Executivo, por constituírem proposições contrárias à Constituição Federal, a Medida Provisória n. 446/2008, em 19 de novembro de 2008, e a Medida Provisória n. 669/2015, em 03 de março de 2015.

Congresso Nacional, Brasília, 14 de maio de 2020.

Deputado Alessandro Molon
Líder do PSB

